



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA N.º 013/2023

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO o Feriado do dia 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil),

Resolve:

Fica determinado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Arantina, 06 de setembro de 2023

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

PUBLICADO EM
06/09/23